

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 22

Brasília-DF, 29 de maio de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU nº 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 1353, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora **DÉBORA FERREIRA ALEXANDRE SOUZA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1655953, requisitada do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, conforme o disposto no § 2º, do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00218.000054/2011-91, resolve:

PORTARIA

Nº 1337, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Conceder à servidora **ERIKA ELIANE SOARES DE MAGALHÃES FARIA** matrícula SIAPE nº 1339067, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, horário especial de 04 (quatro) horas diárias, a contar de 30 de abril de 2015, até 31 de maio de 2017, quando deverá ser reavaliada, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1333, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Art. 1º Conceder exercício temporário, por motivo de saúde de dependentes, a partir de 15 de julho de 2015, pelo prazo de 01 (um) ano, à servidora **ANGELA CARBALLIDO FERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 1369816, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, na Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, conforme informações constantes do processo nº 00190.022207/2014-59.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.177, de 11 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, considerando o disposto no Dec. nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, na Portaria CGU nº 1.214, de 3 de junho de 2014, no art. 12 da IN CGU 04/2014, de 3 de junho de 2014, e no item 5.5.3.2 da NC01/IN02/NSC/GSI/PR, de 27 de junho de 2013, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 1318, DE 25 DE MAIO DE 2015

Art.1º Delegar competência para concessão de credencial de segurança ao Gestor de Segurança e Credenciamento da Controladoria-Geral da União, sendo vedada a subdelegação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1389, DE 28 DE MAIO DE 2015

Altera a Portaria nº 1.214, de 3 de junho de 2014, que trata da composição do Comitê Permanente de Segurança Corporativa/COPESEG da Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e considerando o disposto na Portaria nº 1.213, de 3 de junho de 2014, e na Portaria nº 1.214, de 3 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1214, de 3 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI - Secretário Federal de Controle Interno Adjunto;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA CHEFE DE GABINETE- SUBSTITUTA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 08 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 1336 DE 25 DE MAIO DE 2015

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 240, de 29 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 5, de 30 de janeiro de 2015, e tendo como último ato a citação da acusada **JULIANA BANDEIRA ADVÍNCULA**, na data de 15 de maio de 2015, referente ao Processo 00190.025873/2014-49, ante as razões apresentadas na Ata Deliberativa nº 06/15.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SFC/CGU-PR N.º 1396, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V do art. 74 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), aprovado pela Portaria CGU-PR n.º 570, de 11 de maio de 2007, alterada pela Portaria CGU-PR n.º 603, de 29 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimentos técnicos específicos para tratar de assuntos afetos à área de auditoria de tecnologia da informação;

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) dispor de equipe permanentemente preparada e atualizada para avaliar a gestão dos recursos públicos federais aplicados em Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Gabinete da SFC, em caráter permanente, o Núcleo de Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação (GSNTI), com a finalidade de contribuir com o aprimoramento da gestão e governança dos processos de tecnologia da informação nos órgãos federais.

Art. 2º Compete ao GSNTI:

I. planejar, elaborar pedidos de ações de controle e acompanhar as demais unidades da SFC e as Controladorias Regionais da União nos Estados (CGU-Regional/UF) quanto às ações de controle que envolvam Tecnologia da Informação;

II. realizar ações de controle que envolvam objetos de Tecnologia da Informação contidas no planejamento aprovado pela SFC, ou em apoio às demais unidades da SFC e Controladorias Regionais da União nos Estados (CGU-Regional/UF) quando não dispuserem de conhecimentos necessários, em razão da alta especificidade técnica dos objetos;

III. monitorar e propor medidas para melhoria da gestão dos recursos públicos federais aplicados em Tecnologia da Informação e aprimoramento dos sistemas estruturantes da administração pública federal;

IV. elaborar manuais, procedimentos, orientações e promover ações de capacitação relativas às ações de controle da área de Tecnologia da Informação, em articulação com a Coordenação-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade (DCTEQ); e

V. exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 25 do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

PORTARIA

Nº 1340 DE 25 DE MAIO DE 2015

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução dos produtos contidos no Contrato SA-965/2015 referente ao Edital nº 0069/2014 (projeto UNESCO 914BRZ5009), cujo objeto é o desenvolvimento do novo Portal da Transparência do Governo Federal, por meio da criação e desenvolvimento da arquitetura de informação, layout, soluções de visualização gráfica e produção de arquivos de interface.

Art. 2º – Comporão a Comissão, pelo prazo que perdurarem as obrigações do Contrato SA-965/2015, os seguintes servidores:

I – FÁBIO FÉLIX CUNHA DA SILVA, representando a Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência (CGAT), na condição de Presidente da Comissão.

II – LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA representando a Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência.

III – GUILHERME GUIMARÃES FORTUNA, representando a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

IV – GIOVANNI BOGEA VIANA, representando a Diretoria de Sistemas e Informação (DSI).

Parágrafo único – Os servidores ROBERTO KODAMA, THAISIS BARBOZA DE SOUZA e FREDERICO OLIVEIRA DE PAULA serão os substitutos dos titulares representantes da CGAT, ASCOM e DSI, respectivamente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 1313, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência à servidora **RITA DE CÁSSIA LAMOUNIER**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2186, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 17/11/2014, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.007089/2015-30.

PORTARIA

Nº 1350, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência à servidora **FELÍCIA GUERRA FILHA**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 92934, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 25/03/2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.007148/2015-70.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 1312, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2005 a 25/07/2010, ao servidor **RICARDO WAGNER BARROS DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503277, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015 para participar do curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo n.º 00214.000302/2015-67).

PORTARIA

Nº 1314, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/06/2009 a 01/06/2014, ao servidor **EDUARDO BORGES DO NASCIMENTO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1200242-9, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Amazonas, no período de **03/08/2015 a 31/10/2015**, para cursar Atualização em Administração Pública, no Centro Educacional Opção Ltda.(Processo nº00203.000118/2015-46).

PORTARIA

Nº 1322, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/07/2009 a 06/07/2014, ao servidor **ROBERTO BORGES SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1218540, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, no período de **03/08/2015 a 01/09/2015** para participar do curso de Regime Diferenciado de Contratações - RDC, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo nº 00214.000272/2015-99).

PORTARIA

Nº 1323, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/11/2005 a 01/11/2010, ao servidor **GUTEMBERG ASSUNÇÃO VIEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1360923, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle, no período de **06/07/2015 a 04/08/2015**, para participar dos cursos de Análise Exploratória de Dados e de Inferência Estatística, ambos na modalidade à distância, na John Hopkins University (Processo nº 00190.006934/2015-50).

PORTARIA

Nº 1324, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 24/07/2011, ao servidor **ANDERSON SILVA DE LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1485148, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **01/07/2015 a 30/07/2015**,

para participar do curso de Auditoria Contábil e Financeira, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00218.500013/2015-23).

PORTARIA

Nº 1325, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2006 a 24/08/2011, ao servidor **LEANDRO DE FREITAS ROCHA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1338730, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional, no período de **06/07/2015 a 04/08/2015**, para participar do curso de Gestão de Projetos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.502769/2015-62).

PORTARIA

Nº 1326, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/08/2006 a 28/08/2011, à servidora **MARIA ESMERALDA RODRIGUES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 715465, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba, no período de **03/07/2015 a 01/08/2015** para participar do curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Administração Pública, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. - ME (Processo nº 00214.000308/2015-34).

PORTARIA

N.º 1327, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/06/2007 a 22/06/2012, à servidora **BARBARA DINIZ SOARES PESSOA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1574163, em exercício na SIINF/DSI/SE, no período de **09/07/2015 a 07/08/2015**, para participar do curso de Android Básico, na modalidade à distância, promovido pelo Instituto Politécnico de Ensino à Distância-IPED (Processo n.º00190.502785/2015-55).

PORTARIA

Nº 1328, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/08/2005 a 23/08/2010, ao servidor **ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1733581, em exercício na CRG/CORAS/CSATEDS, no período de **06/07/2015 a 04/08/2015**, para participar do curso de Atualização Jurídica-Direito Penal- Organizações Criminosas-Criminalidade Organizada-Lei nº 12.850/13, na modalidade à distância, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional (Processo n.º 00190.502748/2015-47).

PORTARIA

Nº 1329, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/04/2008 a 12/04/2013, ao servidor **ADEILDO ANTONIO DO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1375704, em exercício na CGU-R/RN, no período de **02/08/2015 a 31/08/2015**, para participar do curso de Gestão Pública, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo n.º 00219.500006/2015-11).

PORTARIA

Nº 1330, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 28/06/2011, à servidora **LUCIENE MOREIRA LUCAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1537785, em exercício na SFC/DE/DEFAZ II, no período de **31/07/2015 a 20/10/2015**, para participar do curso de Informática Geral II: Fundamentos da Programação de Banco de Dados (EaD), na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo n.º 00190.502760/2015-51).

PORTARIA

Nº 1331, DE 25 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/08/2006 a 08/08/2011, ao servidor **AQUILES FRICKS RICARDO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1205671, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **01/09/2015 a 30/09/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00207.500001/2015-28).

PORTARIA

Nº 1347, DE 26 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2006 a 28/09/2011, ao servidor **GIOVANNI GUIMARÃES BARBOZA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339789, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **31/07/2015 a 29/08/2015**, para participar do curso de Direito Administrativo, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00218.500020/2015-25).

PORTARIA

Nº 1348, DE 26 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **DANIEL RIBEIRO BARCELOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1535347, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de São Paulo, no período de 03/08/2015 a 03/10/2015, para participar dos cursos de Ciência Política e de Ética, ambos na modalidade à distância, na Universidade de São Paulo (Processo n.º 00225.000415/2015-33).

PORTARIA

Nº 1380, DE 28 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2006 a 27/06/2011, ao servidor **RICARDO NAGAMINE MOTTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1538437, em exercício na SITEC/DSI, no período de **22/07/2015 a 04/09/2015**, para participar do curso Preparatório para Certificação Linux LPI+ Comp TIA+ & Novell, modalidade à distância, na Certificação Linux-Uira Endy Ribeiro ME (Processo n.º 00190.006616/2015-99).

PORTARIA

Nº 1381, DE 28 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/03/2009 a 22/03/2014, ao servidor **SILAS RODRIGUES VIEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1048596, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **01/07/2015 a 30/07/2015**, para participar do curso de Planejamento e Gerenciamento de Obras Civas, modalidade à distância, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda.(Processo n.º 000206.000289/2015-45).

PORTARIA

Nº 1382 , DE 28 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/07/2007 a 06/07/2012, ao servidor **JOÃO MOURÃO MENDES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1354015, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Acre, no período de **06/07/2015 a 04/08/2015**, para participação no curso de Orçamento Público e Suprimento de Fundos, modalidade à distância, promovido pela Instituição Portal da Educação S/A (Processo n.º 00201.000098/2015-23).

PORTARIA

Nº 1383 , DE 28 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/01/2007 a 11/01/2012, à servidora **MARIA HELENA BRETAS DE ALMEIDA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1216625, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, na Coordenação-Geral das Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de **05/06/2015 e 05/09/2015**, para participar dos cursos de Elaboração e Análise de Políticas Públicas e de Planejamento e Gestão Estratégica, ambos na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - CETEB (Processo n.º 00190.502779/2015-06).

PORTARIA

Nº 1384 , DE 28 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/05/2008 a 02/05/2013, à servidora **GEORGIA MARIA POMPEO SILVA**, Analista

de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1280868, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, no período de **20/07/2015 a 20/09/2015**, para participar dos cursos de Direito Administrativo e Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo n.º 00212.000310/2015-23).

PORTARIA

N.º 1388, DE 28 DE MAIO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/12/2009 a 24/12/2014, ao servidor **AECIO GASPAROTO MOREIRA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1097341, em exercício na SFC/DS/DSSAU, no período de **02/07/2015 a 31/07/2015**, para participar do curso de Auditoria Governamental, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo n.º 00190.502710/2015-74).

PORTARIA

N.º 1371, DE 28 DE MAIO DE 2015

Alterar o período da licença para capacitação concedida ao servidor **RODRIGO TEODORO LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538221, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas, por intermédio da Portaria n.º 660, de 17/03/2015, publicada no Boletim Interno n.º 12, de 20/03/2015, de 04/05/2015 a 02/06/2015 para 07/05/2015 a 05/06/2015, devido à sobreposição de período inicialmente concedido de licença para capacitação com licença paternidade, conforme Processo n.º 00202.000048/2015-36.

PORTARIA

N.º 1379, DE 28 DE MAIO DE 2015

Alterar o período da licença para capacitação concedida à servidora **CRISTIANE CUNHA PITTA LIMA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1282843, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria n.º 1190, de 30/05/2014, publicada no Boletim Interno n.º 22, de 30/05/2014, de 04/08/2014 a 02/09/2014 para 06/08/2014 a 04/09/2014, devido à sobreposição de período inicialmente concedido de licença para capacitação com licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Processo n.º 00219.000274/2014-57.

PORTARIA

N.º 1390, DE 28 DE MAIO DE 2015

Acrescentar o curso de Direito Constitucional, na modalidade à distância, do Portal da Educação S/A, à licença para capacitação do servidor **LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1729407, em exercício na Corregedoria-Geral da União, concedida por meio da Portaria n.º 1.006, de 17/04/2015, publicada no Boletim Interno n.º 16, de 17/04/2015, conforme Processo n.º 00190.502680/2015-04.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 1351 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Art. 1º Designar o servidor **CRISTHYANE MOREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º **008.650.155-03** e seu substituto **LIDIANE RODRIGUES ARAÚJO**, CPF n.º **726.382.811-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 09/2015**, firmado com a empresa **ABC TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP**, que trata da contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos do tipo “VAN”, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguros dos veículos, sem franquias de quilometragem, para transporte de servidores e colaboradores da Controladoria-Geral da União - CGU-PR, em Brasília-DF.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XI - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1349 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **MARCIO ALMEIDA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1349013, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 26 de maio de 2015, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 07 a 15 de dezembro de 2015.

PORTARIA

Nº 1372 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **CINTIA SIMONE COSTA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1866601, relativas ao exercício de 2014, a partir de 22/05/2015, ficando os 9 dias restantes marcados para o período de 08/09/2015 a 16/09/2015.

PORTARIA

Nº 1373 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor **MARIA IRANEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula SIAPE nº 0093275, relativas ao exercício de 2015, a partir de 26/05/2015, ficando os 15 dias restantes marcados para o período de 13/10/2015 a 27/10/2015.

PORTARIA

Nº 1397 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **DÉBORA REGINA DRUMOND DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 1679896, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 14 de abril de 2015, ficando os 07(sete) dias restantes marcados para o período de 14 a 20 de julho de 2015.

PORTARIA

Nº 1366 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Cancelar as férias do servidor **RENATA KELLY CARDOSO DE REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1659490, relativas ao exercício de 2015, parcela que se iniciaria a partir de 22/06/2015, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 12/10/2015 a 23/10/2015.

PORTARIA

Nº 1391 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROMILDA SOARES NOGUEIRA** – Técnica de Finanças e Controle, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2015, referente ao quinquênio de 02JUN1991 À 30MAI1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00225.000446/2015-94
NOME: CÉLIO FEXINA
MATRÍCULA: 1217077
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CGU/SP
EXERCÍCIO: CGU/SP

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
03FEV1982	28FEV1983	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	391	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os efeitos, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 391 (sessenta e oito) dias, ou seja, 1 ano e 26 dias, conforme termos do Certificado de Reservista expedido pelo(a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00225.000446/2015-94
NOME: CÉLIO FEXINA
MATRÍCULA: 1217077
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CGU/SP
EXERCÍCIO: CGU/SP

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01AGO1985	02SET1986	MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ	398	Serviço Público Municipal	CLT	Atividade Pública Municipal
01SET1986	09JAN1987	BÚSSOLA COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	129	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
01JUN1987	10SET1996	CONSTRUTORA SOROCABA LTDA	3390	Iniciativa Privada	CLT	Atividade Privada
01MAR1993	31OUT1999	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	121	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma
01NOV1999	30JUN2000	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	0	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para aposentadoria e disponibilidade, conforme o art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 4038 (dez mil, novecentos e dezoito) dias, ou seja, 11 anos e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**PROCESSO:** 00190.016752/2012-44**NOME:** LUIZ ANTÔNIO CÂMARA DE OLIVEIRA**MATRÍCULA:** 2188**CATEGORIA FUNCIONAL:** TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE**LOTAÇÃO:** CGU/GO**EXERCÍCIO:** CGU/GO**DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:****EMISSOR DA CERTIDÃO:** MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**PERÍODO(S):**

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
15MAI1977	14MAI1978	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	365	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para todos os efeitos, conforme o art. 100 da Lei n.º 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 365 (sessenta e oito) dias, ou seja, 1 ano, conforme termos do Certificado de Reservista expedido pelo(a) MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 22

PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 29 de maio de 2015

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos